



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PORTARIA Nº 42 do ICS, de 16 de agosto de 2023-UNILAB

Dispõe sobre o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso de Medicina da UNILAB.

A DECANA DO CONSELHO DE UNIDADE DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010 e RESOLUÇÃO COMPLEMENTAR CONSUNI Nº 3, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2020,

RESOLVE:

Art.1º ANULAR a Portaria ICS Nº 41 do ICS, de 27 de julho de 2022-UNILAB.

Art.2º Nomear os Docentes do Instituto de Ciências da Saúde, descritos abaixo, para o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Medicina da UNILAB.

ADLLER GONÇALVES COSTA BARRETO

ALINE DE FREITAS VELASCO WERNECK

ANA CAROLINE ROCHA DE MELO LEITE

ANDRESSA SUELLY SATURNINO DE OLIVEIRA

DANIEL FREIRE DE SOUSA

EDMARA CHAVES COSTA

ÉRIKA HELENA SALLES DE BRITO

IVAN COELHO BATISTA

JAIRO DOMINGOS DE MORAIS
JOSÉ CARLOS RODRIGUES NASCIMENTO
JULIANA JALES DE HOLLANDA CELESTINO
LUANNE EUGÊNIA NUNES
PAULO FILHO SOARES MARCELINO

Art.3º Será computada a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos membros.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se.

Emilia Soares Chaves Rouberte

Decana do Conselho de Unidade do Instituto de Ciências da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **EMILIA SOARES CHAVES ROUBERTE**, **PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 16/08/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0728236** e o código CRC **061712BF**.